



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**ARTIGO/INCISO: ART.24, INCISO II, LEI FEDERAL  
Nº 8.666/93**

**NÚMERO: 006/2023**

**EMISSÃO: 03/05/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes, dos Vereadores do Poder Legislativo e locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal.**

Aos três dias do mês de maio de 2023 foi protocolada e autuada sob o nº 006/2023 o presente Processo Licitatório para a Dispensa de Licitação que será regida pela Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

Eu, Gabriely Bomfim Gerniski (.....*Gabriely B. Gerniski*.....)  
Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### REQUISIÇÃO Nº 006/2023

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo

Para: Vereador Amauri Pabis – Presidente da Mesa Diretora

Pelo presente, REQUISITO dessa presidência a Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000 (mil reais)

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação – Base art. 24, II da lei 8666/93 e suas alterações.

**RECURSO ORÇAMENTARIO:** Previsto na lei orçamentária anual nº 806/2022

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.

Alvaro José Fontoura  
Secretário Executivo da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

## **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **Ao Setor Administrativo**

Venho através deste, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

**Quantidade Estimada:** Parcela única na entrega com a Nota Fiscal.

**Valor Estimado:** Conforme anexo orçamentos realizados com pesquisas de preços com empresas do ramo.

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023

---

**Amauri Pabis**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Setor Administrativo

Para: Setor Contábil e Jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL/ PARECER JURÍDICO

Número do processo: 006/2023

Data de início do processo: Em 03 de maio de 2023

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

Previsão de gastos: Abaixo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023

Alvaro José Fontoura

Secretário Executivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

**De: Contabilidade**

**Para: Licitações**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Atendendo solicitação, informamos que existe recursos financeiros e Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para o objeto informado:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 - MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

33.90.39.59.00 – SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.

Jamel Sultane  
Contador  
CRC 037651/O-0



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023

Amauri Pabis

Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA Nº 006/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a decisão de aquisição dos objetos informados através de Processo de Dispensa.

**É A DECISÃO.**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023

Amauri Pabis  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços a empresas especializadas em serviço de confecção de Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal - de acordo com o anexo único do termo de referencia - Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Em, 03 de maio de 2023

  
Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações

  
Jamel Sultane  
Membro

  
Eliane Raimundo Andrade  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

**ANEXO ÚNICO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
ORÇAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes, dos Vereadores do Poder Legislativo e locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal.

**Pagamento:** O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MAXIMA
1	Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm.	01

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF nº: \_\_\_\_\_

Endereço da Empresa: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal da Empresa: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.

*Gabriely B. Gerniski*  
Presidente da Comissão de Licitações  
Gabriely Bomfim Gerniski



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.


Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de confecção Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal, de acordo com o anexo único do termo de referencia - Dispensa de Licitação nº 006/2023

Que o prazo de entrega ocorra em, no Maximo quinze (15) dias

Pagamento à vista de uma só vez.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

Atenciosamente,

  
GABRIELY BOMFIM GERNISKI  
Presidente

  
JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro

RECEBI.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

## Orçamento

Quadro com fotografia para Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro:

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, incluindo a locação de estúdio para fotos dos membros do poder Legislativo e Executivo.	730,00	730,00
Valor Total			730,00



**sempre**  
REVIVA MOMENTOS FELIZES.

Rua Chile, nº 311  
Fones: (42)3422 3785, 9996 5406  
CNPJ.13.549.539/0001.46  
e-mail: brandvideoproducoes@yahoo.com.br  
Cep. 84500.000 Eng. Gutierrez - Irati PR.

### Dados da Empresa

**Nome da empresa:** Ebrand Vídeo Produções

**CNPJ:** 13.549.539/0001-46

**Endereço:** Rua Chile, nº 311, Eng. Gutierrez

**Cidade/ Estado:** Irati-PR

**Telefone:** (42) 9.9996-5406

  
\_\_\_\_\_  
Elcio Jose Brandalize



NELSON PATRZYK FOTOS E FILMAGENS ME  
NOME FANTASIA NELSON'S FOTOS E FILMAGENS  
CNPJ 209340830001-01 INSC. ESTADUAL: 90673286-60  
RUA JORNALISTA JOSÉ DA SILVA 156 FUNDOS  
BAIRRO SÃO FRANCISCO CEP 84500 000 IRATI -PR

## Orçamento

Quadro com fotografia para Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro:

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, incluindo a locação de estúdio para fotos dos membros do poder Legislativo e Executivo.	690,80	690,80
Valor Total			690,80

### Dados da Empresa

**Nome da empresa:** Nelson Patrzyk Fotos e Filmagens ME

**CNPJ:** 20.934.083/0001-01 **INSC. Estadual:** 90.673.286-60

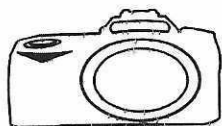
**Endereço:** Rua Jornalista José da Silva, nº 156, Bairro São Francisco

**Cidade/ Estado:** Irati-PR

**Telefone:** (42) 9.9845-2474

Assinatura

NELSON PATRZYK FOTOS E FILMAGENS  
CNPJ 20.934.083/0001-01  
IE 906.73286-60



**Farofoto**

Fotografia e Filmagem

(42) 99836-7852

Rua João Negrão Júnior,  
Nº 61 - Centro - Teixeira Soares - PR

## Orçamento

Quadro com fotografia para Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro:

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, incluindo a locação de estúdio para fotos dos membros do poder Legislativo e Executivo.	633,60	633,60
Valor Total			633,60

### Dados da Empresa

**Nome da empresa:** Farofoto – Luiz Guilherme Basso - 06792447943

**CNPJ:** 24.445.299/0001-56 **Endereço:** Rua João Negrão Júnior Nº 61

**Cidade/ Estado:** Teixeira Soares - Paraná

**Telefone:** (42) 99942-4909

*Luiz Guilherme Basso*

Assinatura

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

**MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes, dos Vereadores do Poder Legislativo e locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal.

**Pagamento:** O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Item	Luiz Guilherme Basso ME-FAROFOTO	Nelson Patrzyk Fotos e Filmagens	Brand Video Produções
1	RS 633,60	RS 690,80	RS 730,00
Total	<b>RS 633,60</b>	RS 690,80	RS 730,00

Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2023.

  
GABRIELY BOMFIM GERNISKI  
Presidente

  
JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

## **PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes, dos Vereadores do Poder Legislativo e locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal.**

**Pagamento:** O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Senhor Presidente:


Para atendimento à Requisição nº 006/2023, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 006/2023 a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: Luiz Guilherme Basso ME-FAROFOTO, Nelson Patrzyk Fotos e Filmagens e Brand Vídeo Produções.

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a empresa **Luiz Guilherme Basso ME-FAROFOTO** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço do item relacionado, sendo assim sugerida à contratação da Empresa **Luiz Guilherme Basso ME-FAROFOTO** para o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2023.

  
GABRIELY BOMFIM GERNISKI  
Presidente

  
JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo para Dispensa de Licitação nº 006/2023, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6x3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5x30 cm Câmara Municipal.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

A iniciativa de aquisição e confecção do quadro do presidente da Mesa Diretora para a galeria da Câmara Municipal, por meio de processo de dispensa de licitação ocorreu porque o valor constante de orçamento está dentro do limite legal que admite a dispensa, totalizando o montante de R\$ R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

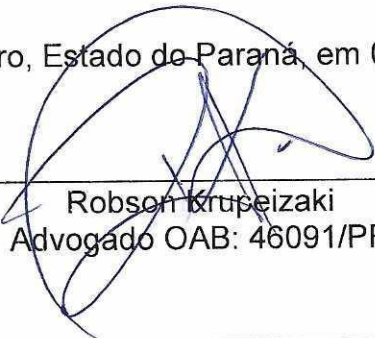
*II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”*

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da Dispensa de Licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2023.

  
Robson Kruseizaki  
Advogado OAB: 46091/PR





## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação - Autos nº 006/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 05 de maio de 2023

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **Luiz Guilherme Basso ME- FAROFOTO**. CNPJ: 24.445.299/0001-56

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes dos Vereadores do Poder Legislativo e locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal.

Preço Global: **R\$ 633,60** (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Maio de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS  
Presidente da Câmara - Contratante

LUIZ GUILHERME BASSO  
**FAROFOTO**  
CNPJ: 24.445.299/0001-56  
Contratada

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO**  
**DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**206/2022**

**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2022**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - COM ITEM(NS) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 206/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
036	E. SAVARIS LTDA	80.030.323/0001-67
037	E. L. ANTONELLO LTDA	17.101.087/0001-96

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

**Dois Vizinhos, 09 de maio de 2023.**

**NERY MARIA**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
 Luciane Comin Nuernberg  
**Código Identificador:FD9FD582**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação - Autos nº 006/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 05 de maio de 2023

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **Luiz Guilherme Basso ME- FAROFOTO**. CNPJ: 24.445.299/0001-56

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes dos Vereadores do Poder Legislativo e locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal.

Preço Global: **R\$ 633,60** (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Maio de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2023.

**GABRIELY BOMFIM GERNISKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VEREADOR AMAURI PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

**LUIZ GUILHERME BASSO**

Farofoto

CNPJ: 24.445.299/0001-56

Contratada

**Publicado por:**  
 Alvaro Jose Fontoura  
**Código Identificador:6FF651D8**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS -**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2023**

**Edital de Chamamento**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e a Senhora Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, expedem o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO**, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., no próximo **dia 23 de maio de 2023**, terça-feira, com início às 19h30min, após a Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Alziro Pedroso, nº 275. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023**, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, Plenário das Sessões em 09 de maio de 2023.

**VER. OSIEL GOMES ALVES**

Presidente da C.F.O.

**VER. JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT**

Relator da C.F.O.

**VER. ODAIR DE PAULA**

Membro da C.F.O.

**VER. AMAURI PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

**SRª. CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Alvaro Jose Fontoura  
**Código Identificador:BD675A2B**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE**  
**FERNANDES PINHEIRO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 004/2021 - REF.:**  
**A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 004/2021 - REF.:**  
**A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação - Autos nº 006/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 05 de maio de 2023

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **Luiz Guilherme Basso ME- FAROFOTO**. CNPJ: 24.445.299/0001-56

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes dos Vereadores do Poder Legislativo e locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal.

Preço Global: **RS 633,60** (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Maio de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2023.

**GABRIELY BOMFIM GERNISKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VEREADOR AMAURI PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

**LUIZ GUILHERME BASSO**

Farofoto

CNPJ: 24.445.299/0001-56

Contratada

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:6FF651D8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2023. Edição 2768

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assunto **Recorte enviado para você**  
 De <grifon@grifon.com.br>  
 Para <camarafep@irati.com.br>  
 Data 2023-05-11 21:06



## BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

São Paulo, 11/05/2023



### CONHEÇA O CURSO ON-LINE

#### Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021

Profª Patrícia Carla  
Especialista em Direito Público

Curso Registrado:  
BIBLIOTECA  
NACIONAL  
RDA

**SAIBA MAIS**

Para  
**11/05/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

#### PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

11/05/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023 Edital de Chamamento AUDIÊNCIA PÚBLICA Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento C.F.O., o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e a Senhora Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal", expedem o presente EDITAL DE CHAMAMENTO, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento C.F.O., no próximo dia 23 de maio de 2023, terça-feira, com início às 19h30min, após a Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Alziro Pedroso, nº 275. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas. Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente. Fernandes Pinheiro, Plenário das Sessões em 09 de maio de 2023. VER. OSIEL GOMES ALVES Presidente da C.F.O. VER. JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT Relator da C.F.O. VER. ODAIR DE PAULA Membro da C.F.O. VER. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora SRª. CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK Prefeita Municipal Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:BD675A2B

[CodGrifon: 218121924]

#### PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

11/05/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 Processo administrativo Procedimento de dispensas de licitação - Autos nº 006/2023. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Contrato: Prestação de serviços Pessoa Jurídica. Data do Contrato: Em 05 de maio de 2023 Contratante: **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis. Contratada: Luiz Guilherme Basso ME- FAROFOTO. CNPJ: 24.445.299/0001-56 Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes dos Vereadores do Poder Legislativo e locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal. Preço Global: R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal. Início da execução: Maio de 2023 Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022). Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR. Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2023. GABRIELY BOMFIM GERNISKI Presidente da Comissão Permanente de Licitação VEREADOR AMAURI PABIS Presidente da Câmara - Contratante LUIZ GUILHERME BASSO Farofoto CNPJ: 24.445.299/0001-56 Contratada Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:6FF651D8

[CodGrifon: 218121921]



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

**I - VALERIA MUSIAT MOREIRA** – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

**II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI** – RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

**III - JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

**IV - ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

**Art. 3º** - Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

  
**AMAURI PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis imprerivelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Insc.	CARGO
DIANA MIRELA TRIZOTTI	7	MONITOR ESCOLAR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isac Kapp  
Código Identificador:51B1FB56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES comunica a todos os interessados que está realizando RETIFICAÇÃO no EDITAL da TOMADA DE PREÇO nº 0001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, edição nº 11344, no dia 02/02/2023, página 18 e no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2703 no dia 03 de fevereiro de 2023, Jornal Tribuna do Paraná, publicado no dia 02/02/2023, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA NO TELHADO COM A SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE TELHAS, CONFECÇÃO DE TESOURAMENTOS NOVOS E REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTERNA no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Doutor Ulysses, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO – item 8.1.3. DA  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Para obter o Atestado de Visita ao local da obra, os interessados deverão comparecer até o dia 27/02/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores AGENDANDO PREVIAMENTE, através do telefone (41) 3664-1113.

LEIA-SE:

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Para obter o Atestado de Visita ao local da obra, os interessados deverão comparecer até o dia 22/02/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores AGENDANDO PREVIAMENTE, através do telefone (41) 3664-1113.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO –DOS PEDIDOS DE  
ESCLARECIMENTO:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail licita.pmdu@gmail.com, ou por carta, no endereço constante do preâmbulo, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da TOMADA DE PREÇOS, o ano e o número do processo no invólucro.

LEIA-SE:

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br, ou por carta, no endereço constante do preâmbulo, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da TOMADA DE PREÇOS, o ano e o número do processo no invólucro.

A presente Retificação estará disponível no site da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/PR, em www.doutorulysses.pr.leg.br, e também será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná em www.diariomunicipal.com.br, Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, Diário Oficial da União – DOU, e Jornal Tribuna do Paraná, e poderá também ser solicitado através do e-mail licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br.Outras informações também podem ser solicitadas pelo Fone (41) 3664-1113.

EDISON SEHITI KUSSABA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Isac Kapp  
Código Identificador:BA68F5A2

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI – RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitação, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspensão

arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:  
Valeria Musiat Moreira  
Código Identificador:9D7601DE

#### PORTARIA Nº 002/2023 - NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 002/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/21 – Leis de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de Contratos:

**Titular:** ALVARO JOSE FONTOURA, RG: 51456572, CPF: 836.617.199-04, residente à Rua Jorge Kaier, nº 691, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

**Suplente:** GABRIELY BOMFIM GERNISKI, RG: 13.708.276-4, CPF: 110.628.319-85, residente à Rua Amadeu Teixeira Pinto, s/n, Angai, CEP: 84535-000, Fernandes Pinheiro-PR.

a) ao fiscal designado caberá o acompanhamento de todos os contratos da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Art. 2º - Nomeia como Controlador dos Encargos Sociais e Tributários o seguinte servidor: JAMEL SULTANE, RG: 39871262, CPF: 531.842.469-49, residente à Rua Souza Naves, s/n, Bairro: Jardim Califórnia, CEP: 84506-884, Irati-PR;

Art. 3º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância dos dispostos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

- Ao Controlador dos Encargos Sociais e Tributários caberá a fiscalização de que as empresas contratadas estão mantendo todas as condições exigidas para fins de Habilitação;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:  
Valeria Musiat Moreira  
Código Identificador:C0194810

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ  
CNPJ: 02.010.385/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

**CONTRATADO:** ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CNPJ: 24.285.362/0001-34  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:  
Valeria Musiat Moreira  
Código Identificador:A8B5832B

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO COMISSÕES PERMANENTES - SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

#### COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.023

Os vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2023**

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

**I - VALERIA MUSIAT MOREIRA** – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR  
Presidente.

**II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI** – RG nº 13.708.276-4 –  
SSP/PR – Presidente Suplente.

**III - JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

**IV - ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR –  
Membro.

**Art. 2º**- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

**Art. 3º**- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Valeria Musiat Moreira  
Código Identificador:9D7601DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO** - PARANÁ CNPJ: 02.010.385/0001-01 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR**. CONTRATADO: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 24.285.362/0001-34 VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.. Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:A8B5832B

[CodGrifon: 209686608]

**PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 001/2023 O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações. I - VALERIA MUSIAT MOREIRA RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente. II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI RG nº 13.708.276-4 SSP/PR Presidente Suplente. III - JAMEL SULTANE RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR Membro IV - ELIANE RAIMUNDO RG nº 8.528.756-7 SSP/PR Membro. Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93; Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitação, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente; Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro**/PR, em 01 de fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:9D7601DE

[CodGrifon: 209686606]

**PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO IRATI PR (IEADIR/PR) RESOLUÇÃO Nº 003/2022 SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos. Data: Em 20 de dezembro de 2022. A **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, PROMULGO a seguinte: RESOLUÇÃO Art. 1º - Fica autorizado o **Presidente da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro** a proceder à doação dos bens móvel inservível descrito no Anexo Único, sem registro patrimonial, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Irati PR (IEADIR/PR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.149.473/0001-42. Art. 2º - Os bens móveis doados, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante desta Resolução. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.445.299/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ GUILHERME BASSO 06792447943</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FAROFOTO</b>	PÓRTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO NEGRAO JUNIOR</b>	NÚMERO <b>61</b>	COMPLEMENTO <b>SALA FRENTE</b>
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FOROFOTO2014@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(42) 3460-1743/ (42) 9942-4909</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **14:35:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ GUILHERME BASSO 06792447943 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.445.299/0001-56  
Certidão nº: 18878113/2023  
Expedição: 04/05/2023, às 17:08:26  
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ GUILHERME BASSO 06792447943 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.445.299/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.445.299/0001-56

**Razão Social:** LUIZ GUILHERME BASSO 06792447943

**Endereço:** R JOAO NEGRAO JUNIOR / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2023 a 19/05/2023

**Certificação Número:** 2023042004474899687404

Informação obtida em 04/05/2023 17:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030395571-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.445.299/0001-56**

Nome: **LUIZ GUILHERME BASSO 06792447943**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ GUILHERME BASSO 06792447943**  
**CNPJ: 24.445.299/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:10:23 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **EF08.5120.C624.A2E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **067.924.479-43**

Nome: **LUIZ GUILHERME BASSO**

Data de Nascimento: **09/05/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/07/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:40:41** do dia **05/05/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8743.828E.F9FD.E3CA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
**RG: 9.857.796-3**



POLEGAR DIREITO



*Luiz Guilherme Basso*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.857.796-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2018

NOME: **LUIZ GUILHERME BASSO**

FILIAÇÃO: AROLDO BASSO  
FELICIA PRZYBYSZ BASSO

NATURALIDADE: IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=TEIXEIRA SOARES/PR, DA SEDE  
C.NASC=5023, LIVRO=17A, FOLHA=273

CPF: 067.924.479-43

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
*MARCUS VINICIUS DA COSTA NICHELOTTO*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
067.924.479-43

Nome  
LUIZ GUILHERME BASSO

Nascimento  
09/05/1989



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 355/2023

**IMPORTANTE**  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
4HHJ9UFFH3J2X2HQ59A

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/08/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Teixeira Soares, 09 de Maio de 2023

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**OUTRAS FINALIDADES:**

**RAZÃO SOCIAL: LUIZ GUILHERME BASSO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

64572

**CNPJ/CPF**

24.445.299/0001-56

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

595

**ENDEREÇO**

RUA DOMINGOS MULINARI, 161 - CASA - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de alimentos e pratos prontos, Fabricação de massas alimentícias, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Marketing direto, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Departamento de Tributação**

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**

**Nº: 347/2023**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/08/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Teixeira Soares, 05 de Maio de 2023

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LUIZ GUILHERME BASSO**

**CONTROLE**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO  
ESTADUAL**

**ALVARÁ**

{\$nrControle}

24.445.299/0001-56

595

**ENDEREÇO**

RUA DOMINGOS MULINARI, 161 - CASA - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

096

Data e Hora da Emissão:

18/05/2023 11:21:26

Operador Emissor:

LUIZ G. B.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 24445299000156

I.E.: 0

I.M.: 64572

Telefone: (42) 3460-

Nome/Razão: LUIZ GUILHERME BASSO

Endereço: RUA DOMINGOS MOLINARI, 161 - CASA - CENTRO - 84530000

Município: Teixeira Soares

UF: PR

e-Mail: jessefrancocontabil@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 02010385000101

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Endereço: Rua Alziro Pedroso, 275 - centro - 84535000

Município: Fernandes Pinheiro

UF: PR

e-Mail: camafep@irati.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
13.03	Quadro para a galeria dos presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com dimensões de 45x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 10 cm, incluindo a locação de estúdio para fotos dos membros do poder Legislativo e Executivo.	633,60	0,00	633,60	2,00	12,67

Total Serviços (R\$) **633,60**Total ISS (R\$) **12,67**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **633,60****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei XXX / XXXX  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: CB89484E.FEDA9678.365CPFE2.46752564 (verificada em 18/05/2023 às 11:21:51)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



L

Luiz Guilherme Basso

•••.924.479-••

Valor a ser pagoInstituição

R\$ 633,60

Participante: 78907607

Forma de pagamentoChave Pix

Conta corrente

06792447943

Data do Pagamento

18/05/2023

Descrição

pagto de NFS-e 096 servicos de confeccao de quadro /galeria de presidentes da Camara Municip

Assinatura realizada com sucesso!